

Ata da reunião do júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos ao curso de Mestrado em Design

----- Aos 14 dias do mês de março de dois mil e dezassete, na sala do ID+, do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, reuniu o júri de seriação do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital. O Professor Álvaro Sousa, por se encontrar fora de Portugal, com equiparação a bolsheiro, participou nesta reunião através de Skype.

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exm^o Vice-Reitor.

----- O júri de seriação tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: Prof. Doutor Rui Carlos Ferreira Cavadas das Costa -----

Vogais efetivos: -----

----- Prof.^a Doutora Joana Maria Ferreira Pacheco Quental -----

----- Prof. Doutor Álvaro José Barbosa de Sousa -----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o júri de seriação deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.

----- Assim: -----

----- Densificação dos critérios de seriação: -----

A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros: -----

----- a) *Currículo académico (CA)* – ponderando a habilitação de acesso numa escala de 10-20, de acordo com a classificação final que o candidato obteve na mesma.

Acréscimo, até ao limite de 2 valores, a detenção de pós-graduações relevantes para a área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos. -----

----- ≤ 12 ECTS ----- 0,5 valores -----

----- > 12 ECTS ≤ 24 ECTS ----- 1 valor -----

----- > 24 ECTS ≤ 36 ECTS ----- 1,5 valores -----

----- > 36 ECTS ----- 2 valores -----

b) *Portefólio (P)* – ponderando, numa escala de 0-20 valores, em função da pertinência e qualidade dos trabalhos na área científica do ciclo de estudos em apreço, sua apresentação e elaboração, nos seguintes termos: -----

----- Sem Portefólio ----- 10 valores -----

----- Portefólio irrelevante ----- 11 valores -----

----- Portefólio pouco relevante ----- 12 valores -----

----- Portefólio relevante ----- 14 valores -----

----- Portefólio muito relevante ----- 16 valores -----

----- Portefólio extremamente relevante ----- 18 valores -----

c) *Currículo científico (CC)* – ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projectos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos

análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos: -----

- sem currículo ----- 10 valores -----
- currículo pouco relevante ----- 12 valores -----
- currículo relevante ----- 14 valores -----
- currículo muito relevante ----- 16 valores -----
- currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

----- d) Currículo profissional (CP) – ponderando a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos. -----

- sem currículo ----- 10 valores -----
- currículo pouco relevante ----- 12 valores -----
- currículo relevante ----- 14 valores -----
- currículo muito relevante ----- 16 valores -----
- currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 10 (dez) e 20 (vinte) valores: -----

$$AC=(2CA+2P+CC+CP)/6$$

em que: -----

AC = Apreciação Curricular; -----

CA = Currículo Académico; -----

P = Portefólio; -----

CC = Currículo Científico; -----

CP = Currículo Profissional; -----

----- Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos *curricula* académico, científico, profissional e portefólio não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades: -----

- a) Conhecimento da cultura do Design; -----
- b) Capacidade de expressão e comunicação; -----
- c) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos; -----

----- A classificação de cada membro do júri de seriação resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um dos três fatores de apreciação (a, b c), adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos: -----

$$CF = (2AC+EI)/3$$

em que: -----

CF = Classificação final; -----

AC= Apreciação Curricular (Currículo Académico + Currículo Científico + Currículo Profissional) -----

EI = Entrevista individual. -----

----- Deliberou o júri de seriação que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri de seriação aplicar os seguintes critérios de preferência: -----

----- a) o candidato com melhor currículo académico;-----

-----b) o candidato com melhor portefólio; -----

----- c) o candidato com melhor currículo profissional; -----

----- d) o candidato com melhor currículo científico; -----

----- e) o candidato que de entre as disciplina(s) que integra(m) a habilitação de acesso - e com maior relevância para o ciclo de estudos a que se candidata - possua classificação mais elevada. Caso seja considerada mais do que uma disciplina, a classificação a ter em conta será a média das disciplinas relevadas para esse efeito. -----

----- Não serão admitidos os candidatos que tiverem classificação final (CF) inferior a 12 valores. -----

----- Todas as deliberações tomadas foram-no por unanimidade e votação nominal. -----

----- Os temas que serão objecto de discussão numa eventual entrevista individual, e o correspondente guião constam de anexos à presente ata os quais ficarão à guarda do presidente do júri de seriação até ao dia da sua realização. -----

----- E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri de seriação que nela participaram. -----